



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 011/2024

GIRUÁ/RS, 18 DE JANEIRO DE 2024

DIVULGA GABARITO FINAL, APÓS
RECURSO, DA SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO EDITAL Nº 291/2023.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 21.236/2023, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 7.465/2023, Lei Municipal nº 7.467/2023 e Lei Municipal nº 7.471/2023, TORNA PÚBLICO a Divulgação do gabarito final após recurso do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº 291/2023 e altera os seguintes itens conforme segue:

A. Gabarito final, após recurso:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E

7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E

CARGO: PEDAGOGO

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E

B. Altera datas de publicações:

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS:

- a) A divulgação do resultado preliminar será no dia **19 de janeiro de 2024**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022), e no site www.girua.rs.gov.br.
- b) O prazo para recursos será de 24 horas após a divulgação do edital de resultado preliminar.
- c) Os pedidos de recurso que este item somente serão referentes a classificação (nota constante no edital preliminar), somente de revisão de classificação devem ser encaminhados, conforme anexo (III), junto ao Centro Administrativo, na Secretaria de Administração, localizado na rua Independência, nº 090, bairro Centro, nesta cidade de Giruá, o recurso que deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos com teor ofensivo serão preliminarmente indeferidos. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital. É cabível recurso endereçado à comissão, uma única vez, no prazo estipulado no edital.
- d) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações no resultado preliminar.
- e) O resultado dos recursos será publicado no edital de classificação preliminar, após recurso.

9. DATA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO, CASO EMPATE:

No caso de empate, será realizado o sorteio no dia **23 de janeiro de 2024**, às 10 horas, na sala da Administração, 1º piso da Prefeitura Municipal de Giruá.

10. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL:

O Edital de resultado e da homologação final será publicado até o dia 23 de janeiro de 2024, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022), e no site www.girua.rs.gov.br.

C. A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, analisou, e vem responder:

- Divulga resultado do recurso :**
- protocolo nº 0175, recurso deferido
 - protocolo nº 0176, recurso deferido
 - protocolo nº 0177, recurso deferido
 - protocolo nº 0178, recurso deferido
 - protocolo nº 0179, recurso indeferido

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 18 DE JANEIRO DE 2024, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 18 de janeiro de 2023.